<b>LIDO</b> EM: / /	
2º SECRETÁRIO	

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 2713/2023

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES ACERCA DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

O Vereador Hingo Hammes, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM;

Conforme consta no art.19, nos parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 6.387/2006, alterada pela Lei Municipal nº 8210/2021:

"Art.19 - ...

- § 1º O Município de Petrópolis poderá **delegar A CPTRANS**, através de ato próprio, á responsabilidade pelo custeio, implantação e gerenciamento do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, assegurado ao Poder Público o acesso às informações processadas pela Central de Controle, necessárias ou úteis ao planejamento e fiscalização do Sistema. (...)
- § 3º Fica a CPTrans autorizada a regulamentar a execução, acompanhamento e fiscalização do serviço através de portarias, e demais atos que julgar necessários para o bom cumprimento de suas atribuições"

Considerando o Decreto nº 131, de 03 de junho de 2022, o qual dispõe sobre a delegação à CPTRANS da responsabilidade pelo custeio, implantação e gerenciamento do sistema de bilhetagem eletrônica, solicita o seguinte:

- 1- Informe se há portarias e/ou atos publicados da CPTRANS regulamentando a execução, acompanhamento e fiscalização do Sistema de Bilhetagem Eletrônico;
- 1.1- Em caso de resposta positiva, requer o envio de cópia de todas as portarias e/ou atos da CPTRANS, regulamentando a execução, acompanhamento e fiscalização do Sistema de Bilhetagem Eletrônica;
- 2- Informe se há processo licitatório em andamento para a contratação de empresa para a implementação do Sistema de Bilhetagem Eletrônico;
- 2.1- Em caso de resposta positiva, informe número do processo administrativo;
- 2.2- Requer o envio de cópia integral do processo administrativo descrito no subitem 2.1 deste requerimento.
- 2.3- Em caso de resposta negativa, informe quais medidas estão sendo tomadas e, qual o para con para c

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento de informação tem como objetivo dar transparência ao processo de implementação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, instituído através da Lei Municipal nº 8.210 de 16 de novembro de 2021.

Considerando que a referida Lei foi publicada em 16/11/2021;

Considerando a reportagem veiculada na imprensa petropolitana em 16 de junho de 2022 evidenciando a falta de previsão para a execução do Sistema, conforme o referido diploma legal;

Considerando o Decreto nº 131 de 03 de 2022, que dispõe sobre a delegação à CPTRANS da responsabilidade pelo custeio, implantação e gerenciamento do Sistema Bilhetagem Eletrônica, publicado há quase um ano;

Entende-se ser de extrema importância o envio das informações requeridas a fim de que se possa esclarecer o motivo pelo qual o Sistema em questão não foi devidamente implementado.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2023

HINGO HAMMES Vereador